



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 118/2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o pedido de licença para tratamento de saúde de pessoa da família da Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, Exma. Sra. Bianca Tenório Calaça, conforme PROAD Nº 3957/2022;

R E S O L V E

I - DECLARAR A INTERRUPÇÃO, no período de 18 a 20.07.2022, e **INTERROMPER**, nos dias 21 e 22.07.2022, os efeitos do item 2.10 da Portaria TRT 19ª CR nº 86/2022, que designou a Exma. Sra. **SARAH VANESSA ARAÚJO PAIXÃO FERRO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 1ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 14.07 a 08.08.2022.

II - DECLARAR que do dia 18 a 20.07.2022 a referida magistrada, atuou em substituição à Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maceió.

III - DESIGNÁ-LA para atuar em substituição à Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 21 a 22.07.2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 21 de julho de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor